



MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA

**251ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

Brasília, 09 de agosto de 2018

Esplanada dos Ministérios | Bloco F | sala 902 | Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 251ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP

DATA: 09 de agosto de 2018

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

MF - Benedito Adalberto Brunca

INSS - Edison Antônio Costa Britto Garcia

INSS - Agnaldo Novato Curado Filho

MDS - André Rodrigues Veras

MF - João Henrique de Melo

MP - Amarildo Saldanha

IPEA - Rogério Nagamine Costanzi

Representações dos Aposentados e Pensionistas

COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

Representações dos Trabalhadores em Atividade

FORÇA SINDICAL - Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT - Gilberto Torres Laurindo

CUT - Quintino Marques Severo

Representação dos Empregadores

CNI - Desirée Gonçalo Timo

CNC - Roberto Nogueira Ferreira

CNA - Vânia Gomes Ataídes da Silva

CNT - Salomão Taumaturgo Marques

Convidados

Vladimir Gobbi Junior - SPREV

Demétrio Leber - SPREV

Talita Lorena - SPREV

Nerylson Lima - MF

Ubiramar Mendonça - DATAPREV

Antonio Bacelar Ferreira - INSS

Sidnei Cicero Cottet - INSS

Sandra Sato - MDS

Eli Maria de Lara - MDS

Alexandre Zioli Fernandes - SPREV

Ausências

MF - Eduardo Refinetti Guardia

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

MF - Emanuel de Araújo Dantas

MF - Cinara Wagner Fredo

MF - Jeferson Luis Bittencourt

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

CSB - Lucio Antonio Bellentani

COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho

CONTAG - Adriana Pereira Souza

CNPA - João Junior Onuki Alves

CONTAG - Edjane Rodrigues Silva

CTB – Fernando Antônio Duarte Dantas

CNF - Ênio Mathias Ferreira

CNM - Otoni Gonçalves Guimarães

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPREV) abriu a 251ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP, e deu por iniciada a reunião. A seguir oficiou a posse do Presidente do INSS, Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia. Em seguida deu posse ao Conselheiro Agnaldo Novato Curado Filho, representante do Governo Federal – membro suplente, representante do INSS, e ao Conselheiro Sr. João Henrique de Melo, representante do Governo Federal – membro suplente, representante do Ministério da Fazenda. Concluindo esse ponto, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos nobres conselheiros recém empossados. No uso da palavra, os conselheiros registraram ser uma honra compor o Colegiado.

II – EXPEDIENTE

O Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPREV) colocou para aprovação a ata da 250ª Reunião Ordinária do CNP, realizada no dia 27 de junho de 2018. Colocada em processo de votação, a citada ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

III – ORDEM DO DIA

O Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPREV) chamou o primeiro item de pauta, logo, “Apresentação da Proposta Orçamentária da Previdência, relativa ao PLOA2019”. Informou ao Pleno que a apresentação será feita pelo Sr. Nerylson Lima, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, em parceria com o INSS e o MDS. Com a palavra, o Sr. Nerylson Lima (MF) iniciou apresentação explicando de forma pormenorizada os conceitos de Orçamento Público; Estrutura Orçamentária, a qual está estabelecida nos

artigos 165 e 169 da Constituição Federal; Receitas; Despesas; Lei Orçamentária Anual – LOA e PLOA. Destacou que, na estrutura atual as programações estão organizadas em programas de trabalho, que contêm informações qualitativas e quantitativas, sejam elas físicas ou financeiras. Expos em pormenores sobre o Fundo do Regime Geral da Previdência Social, e trouxe informações relativas ao que foi executado no ano de 2017, previsto na Lei Orçamentária do ano de 2018 e aquilo que está sendo projetado para a proposta de Lei Orçamentária do ano de 2019. Falou que foram segregados dos Benefícios Urbanos, dos Benefícios Rurais e das Sentenças Judiciais, e foram executados 557 bilhões. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) informou que está estimado para o ano de 2019 o montante de R\$ 637.851.000.000 para garantir os pagamentos de todos os benefícios previdenciários. Informou ~~Explicou~~ que não estão incluídos os benefícios da chamada Benefícios de Prestação Continuada – BPC. Registrou que o ganho real para os benefícios de salário mínimo é aproximadamente 1% e a taxa de crescimento corresponde a 3,5%. No que se refere aos benefícios rurais, foi executado R\$ 119 bilhões no ano de 2017, e, nesse ano de 2018 há uma previsão de R\$ 128 bilhões de reais, enquanto que na PLOA de 2019 a estimativa é de 136 bilhões de reais. Apresentou, ainda, a representação gráfica, destacando que 76,29% são destinadas aos Benefícios Urbanos e mais compensação previdenciária; 21,39% em relação aos Benefícios Rurais e 2,32%, e 14,7 bilhões de reais para o cumprimento das sentenças judiciais. Com a palavra, o Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia (INSS) pontuou que o Judiciário é um forte instrumento de concessão de benefícios de forma preliminar e de mérito. Com a palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) informou que as decisões administrativas são tomadas de forma desconectas com a realidade, e que tais decisões ocorrem antes da intervenção do Judiciário. Em seguida, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) pontuou que se o Conselho Nacional de Previdência assumir a discussão dos Benefícios de Prestação Continuada de natureza assistencial estará extrapolando a competência do Colegiado. Ponderou que existe um fórum adequado para tratar do tema, que é o Conselho Nacional de

Assistência Social. Informou que as Medidas Provisórias nº 739 e nº 767 trouxeram inovações legislativas para buscar mitigar ~~um pouco~~ dos efeitos do excesso de judicialização no âmbito da Previdência. Na sequência, o Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia (INSS) esclareceu que sua contribuição sobre os aspectos da judicialização foi extraída das análises e avaliações que realizou junto ao Judiciário e INSS. Destacou que, realmente, há uma falta de estrutura do INSS. Registrou o seu respeito pela opinião do Conselheiro Marcos e disse que, a partir desse debate onde são levantadas divergências de opiniões será possível, em parceria, desenvolver soluções. Corroborando com o debate, o Sr. André Rodrigues Veras (MDS) disse que tanto o programa de revisão de benefício por incapacidade, quanto os benefícios de auxílio-doença, foram concedidos por decisão judicial. Enfatizou que na Previdência Social há uma judicialização excessiva e compartilhou com o Pleno que mais de 50% dos benefícios concedidos pelo INSS são de natureza administrativa, obedecendo, assim, a legislação. Aproveitou para informar que o Decreto sobre o Benefício de Prestação Continuada, publicado na presente data, não altera as regras de acessibilidade do benefício, nem modifica os critérios já estabelecidos em Lei, em consonância com outros normativos e ações judiciais vigentes. Por fim, explanou que foram detectados beneficiários com renda superior ao que é estabelecido em Lei, que não fazem jus aos benefícios e esclareceu que o Decreto apenas simplifica e moderniza o procedimento de constatação de irregularidades na manutenção ou concessão de benefício. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) pontuou que existem acórdãos do Tribunal de Contas da União em que determinam e cobram da Administração o acompanhamento e a revisão dos benefícios. O Sr. Nerylson Lima (MF) explicou em detalhes todo o processo das Despesas Discricionárias. Apresentou a proposta para o Ministério da Fazenda e para o Ministério do Desenvolvimento Social com uma previsão na ordem de R\$ 73 milhões de reais e uma necessidade, não atingida, na ordem de R\$ 56 milhões de reais; destacou que na Secretaria de Previdência há uma previsão orçamentária de R\$ 43 milhões de reais. Explicou que mesmo dentro do cenário contingenciado, foi possível

preservar mais de 90% dos recursos da Secretaria de Previdência para o ano 2019. Informou que os pleitos feitos pela Secretaria de Previdência, na ordem de R\$ 35 milhões de reais não foram concedidos; a ouvidoria do MDS com R\$ 7 milhões de reais previstos, frente uma necessidade declarada de R\$ 10,3 milhões de reais; o Conselho prever para o ano de 2019 um orçamento na ordem de R\$ 23 milhões de reais, frente a uma necessidade de R\$ 41 milhões de reais. Na sequência, o Sr. Presidente concedeu a palavra a representante do Ministério do Desenvolvimento Social, Sra. Sandra Sato. Com a palavra, a Sra. Sandra Sato (MDS) enfatizou que todos os Ministérios sofreram cortes orçamentários significativos. Registrou que o MDS teve um contingenciamento na ordem de R\$ 500 milhões de reais. No que tange ao Conselho de Recursos, a Sra. Sandra Sato (MDS) reforçou a necessidade de incremento orçamentário para o ano de 2019. Em seguida fez uso da palavra a Sra. Eli Maria de Lara (MDS), momento em que colocou os aspectos relacionados as despesas discricionárias do INSS. Ela informou que ao todo o INSS precisa de R\$ 2,2 bilhões de reais para manter toda a máquina em pleno funcionamento no ano 2019. De forma pormenorizada, explicou todo o processo de despesas, as quais são conhecidas como despesas de custeio, por exemplo, vigilância, limpeza, água, energia, telefone. Ela apresentou a série histórica do INSS e as principais despesas da DATAPREV. Enfatizou a importância de reavaliar algumas despesas caso não seja concedido o incremento do recurso, solicitado junto à Secretaria de Orçamento Federal. Por fim, apresentou uma série histórica da DATAPREV e esclareceu que no ano de 2017 o valor empenhado foi suficiente para suprir todas as despesas. Concluído esse ponto, o Sr. Presidente enfatizou que o Pleno está apreciando as demandas da Previdência somada aos atores envolvidos, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento Social e INSS a respeito da composição dos recursos necessários ao funcionamento da parte do Fundo do Regime Geral de Previdência Social. Finalizada as apresentações, o Presidente abriu para discussões. Solicitou a palavra, o Sr. Quintino Marques Severo (CUT), oportunidade que falou que o Pleno irá debater um orçamento que não tem previsão de receita. Assim, fez as

seguintes perguntas: Qual é a receita que o Pleno imagina para o orçamento que foi apresentado; e se o Conselho tem alguma possibilidade de mudar o que foi apresentado. No uso da palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) reforçou o seu compromisso e a sua responsabilidade com a Previdência Social, entretanto no que tange a questão judicial, ele pontuou que a mesma é antecedida por questões administrativas e que também está relacionada a recursos financeiros. De acordo com o Conselheiro, o Judiciário e a Advocacia Geral da União - AGU não precisam ser envolvidos nesse processo já que todo o processo de concessão de benefício foi realizado corretamente, conforme previsto em Lei. Sugeriu que fossem apresentados os resultados em percentil, para que o Pleno pudesse avaliar as variações que ocorrem entre dois períodos. A seguir, fez uma análise detalhada dos dados apresentados com relação a algumas despesas discricionárias e teceu alguns comentários. Concluiu manifestando que é fantástico o INSS dar as pessoas possibilidades de acesso ampliado as suas informações, em que os convênios e outras entidades possam cooperar e otimizar o trâmite de concessão e revisão dos benefícios. A seguir, foi à vez do Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC) fazer uso da palavra, enfatizando que o problema da Previdência não se refere apenas a receita, mas sim a um problema de despesa, ou seja, um problema fiscal. Na oportunidade destacou que: *“todo o esforço que o INSS fará ou que a Previdência fará do ponto de vista administrativo, é atropelado por uma pauta-bomba, que sai todos os dias, que é uma metáfora perfeita da irresponsabilidade dos nossos Parlamentares, e isso vai refletir em tudo que foi apresentado aqui”*. Complementou citando que 52% das despesas estão concentradas nos serviços de vigilância, manutenção predial, limpeza e conservação. De acordo com o Conselheiro, as despesas referentes a esses itens estão correlacionadas à gestão de milhares de unidades e no serviço terceirizado. Por fim, ele sugeriu que fosse realizada uma renegociação contratual desses serviços, a fim de reduzir o valor dessa despesa. Com a palavra, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) esclareceu ao Conselheiro Quintino que o Pleno está discutindo sobre a elaboração do projeto orçamentário, no que tange o item

despesas. O Sr. Presidente enfatizou que: *“a parte da arrecadação, ela é administrada ou contabilizada no âmbito da Receita Federal, em que eles fazem esse processo de consolidação e depois a Secretaria de Orçamento Federal se apropria desse valor para poder compor a receita. São duas dimensões, uma é em relação à questão das despesas de natureza obrigatória, que é pagamento de benefícios. Esse ano 2018, por exemplo, falou-se em torno de R\$ 200 bilhões de diferença entre a arrecadação das fontes que são contabilizadas no balanço do INSS, depois apropriadas no balanço geral da União frente às despesas. Não tendo esta cobertura, não dá para se chegar numa equação para falar: - “Não. Eu vou pagar a quantidade de benefícios suficientes em decorrência da arrecadação.” Porque a legislação estabelece em contrário. Ou seja, é uma responsabilidade de o Estado cobrir esta diferença com receitas, que são do orçamento geral e não aquelas estritamente vinculadas das fontes, das contribuições sociais em termos de Previdência. Por isso, que nós estamos aqui apresentando a receita, porque essa é uma obrigação dada, ela tem caráter alimentar, ela tem que ser honrada e ela será honrada tanto pelas despesas próprias destinadas pela legislação para esse fim. Quando isso não for suficiente, será comprometido o orçamento em geral para poder fazer esta cobertura”*. O conselheiro Quintino Marques Severo (CUT) solicitou a palavra com objetivo de requerer que fosse apresentada a estimativa de receita anual da Previdência. O Sr. Nerylson Lima da Silva (MF) explicou que o referencial monetário apresentado é um reflexo do que será a arrecadação para o próximo exercício. Ele esclareceu que o referencial monetário é estabelecido a partir de planejamentos formais, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Para esclarecer as questões pontuadas, o Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia (INSS) discorreu citando alguns dos desafios do INSS como: i) postos de vigilância, dizendo que não há servidores disponíveis e nem recurso para contratação de novos servidores para ocuparem as novas unidades; ii) imóveis, pontuando que o item requer uma mudança na política de locação e na política de gestão imobiliária; e iii) energia, ocasião em que propõe a elaboração de um projeto de energia fotovoltaica, para o INSS gerar 100% de energia

economizando assim R\$ 96 milhões de reais. Complementou informando que o INSS construiu uma central de gestão de contratos por superintendências, que é definida por Estado, o que ocasionou uma redução de custos. No que tange a vigilância, o Presidente do INSS disse que existem dois aspectos a serem analisados: i) cuidado patrimonial e ii) proteção pessoal. A seguir, fez um relato de forma pormenorizada da estrutura e da infraestrutura do INSS. Com o objetivo de contribuir com o esclarecimento da questão apontada pelo Presidente do INSS, o Sr. Ubiramar Mendonça (DATAPREV) enfatizou que a DATAPREV entende o cenário econômico e fiscal que o país vive atualmente, inclusive, a necessidade de reduzir custos e afirmou que a DATAPREV é a solução para as dificuldades apontadas pelo Presidente do INSS. A seguir, ele fez o seguinte pronunciamento: *“A tecnologia, efetivamente, nesse momento, é o que vai fazer modernizar para que o custo operacional do INSS diminua. Isso já está diagnosticado no próprio Meu INSS, no INSS Digital, na organização que se tem disso, do que hoje a DATAPREV é fiel depositária do dado. A DATAPREV durante muitos anos foi uma empresa que andou de lado. Nos últimos cinco anos ganhou prêmios como a melhor empresa de tecnologia desse país. Se avaliarmos os dados apresentados, do ano de 2013 para cá, o maior faturamento que a DATAPREV tem é o INSS. É estático. Enquanto os custos de tecnologia crescem de uma forma enorme. Então, de alguma forma, ao manter esse orçamento dessa forma, nós entendemos que a DATAPREV vai diminuir seus custos. Ao diminuir seus custos, ela tem um limite. E o limite é de melhorar a vida do cidadão, de olhar para a vida do cidadão para que ele vá menos às agências, para que eles se sacrifiquem menos, tende a diminuir. Então, é nesse sentido que muito mais, até como cidadão, muito mais do que como funcionário DATAPREV, trago para uma apreciação efetivamente na questão da LDO. Que possamos não ter esse corte no orçamento da DATAPREV. Muito pelo contrário, entender que na DATAPREV isso não é corte, é um investimento para o próprio INSS, para atingir os objetivos que o Presidente Edison falou. Nós tivemos uma discussão aqui, em que a DATAPREV foi fortalecida. O resultado que nós tivemos do ano passado para cá, com incremento*

do Meu INSS, com o incremento da questão do INSS Digital, do quanto melhorou, apesar de que o público do INSS, nós entendemos claramente que uma parte muito significativa dela ainda precisa do olho a olho, como o Presidente colocou, não somente do funcionário, do servidor do INSS, o próprio segurado sente necessidade, pela sua limitação cultural de usar um smartphone, de usar um ambiente de tecnologia, mas isso é uma questão cultural, que nós vamos superar e para superar isso, nós temos que andar na frente de quem usa, dar objetivamente meios para que as pessoas possam usar. Isso, sim, facilitará e muito a vida do cidadão. Por isso, que eu conclamo com toda tranquilidade, enquanto cidadão, para que nós não venhamos a perder esse belo passo que nós demos em termos de tecnologia. Porque, ao diminuirmos recursos, nós vamos ter que diminuir esses investimentos, ao diminuir esses investimentos, nós vamos penalizar o cidadão na ponta”. No uso da palavra, a Sra. Andrea Angerami Gato (SINDNAPI) registrou sua preocupação com o contingenciamento dos recursos. Ressaltou que os programas INSS Digital e o Meu INSS em curto e a longo prazo, tendem a melhorar a eficiência do INSS. Por fim, questionou em quanto o contingenciamento pode desacelerar a implantação desses projetos. Em resposta, o Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia (INSS) informou da necessidade de se realizar cortes, e fez o seguinte pronunciamento: “Nós temos que fazer uma redução de corte. É uma difícil escolha. Quer dizer, não posso só ver que estou fazendo um corte de 113 milhões de DATAPREV, tenho que fazer um corte de 471 milhões. Só em funcionamento das unidades estamos cortando 283 milhões. Estamos reduzindo funcionamento de unidades, de atendimento, 283 milhões. Quer dizer, três vezes do corte operacional da DATAPREV”. Concluído o debate, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) colocou para deliberação a aprovação da Minuta de Resolução, a qual prevê “Aprovar a proposta orçamentária da Previdência Social para o exercício de 2019, a ser enviado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão”. A proposta foi aprovada por unanimidade, com a consideração do Conselheiro Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), em que enfatizou a importância de o Pleno ter conhecimento da receita;

e pediu que fosse considerada a possibilidade de revisão dos custos da DATAPREV. Na oportunidade, o Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC) também solicitou o aumento do limite de recursos para a DATAPREV. Com a palavra o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) esclareceu o comprometimento de o Pleno lutar pela ampliação do limite de todos os apontamentos contidos na apresentação. Finalizado o tema, o Sr. Presidente disse que foi solicitado pela Conselheira Larissa Leston (CNI) a alteração da data de reunião referente mês de setembro do corrente ano. Neste sentido o Sr. Presidente colocou para apreciação dos membros se seria possível alterar a data da 253ª reunião ordinária para a data do dia 27 de setembro. Assim, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) colocou para deliberação sendo aprovada por unanimidade.

IV – INFORMES

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) informou que o Pleno deve definir um membro suplente para representar o CNP junto ao Conselho Nacional de População e Desenvolvimento - CNPD. Na oportunidade questionou se algum dos Conselheiros teria a possibilidade e interesse em assumir esta representação junto ao CNPD. No uso da palavra, a Sra. Andrea Angerami Gato (SNDNAPI) discorreu sobre as atividades do CNPD e dos temas que foram debatidos e deliberados na última reunião do CNPD. A Sra. Desirée Gonçalo Timo (CNI) sugeriu que fosse feita uma solicitação formal a cada entidade. Em resposta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) informou que será feito um comunicado formal a todos os Conselheiros e que cada Conselheiro terá o prazo de 10 (dez) dias para manifestar o interesse ou não.

V – OUTROS ASSUNTOS

Definição da pauta da 252ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 30/08/2018: i) Instrução Normativa nº 90, de 17 de novembro de 2017; ii) Acordo de Cooperação Técnica Brasil x Estados Unidos; iii) Desaposentação; e iv) Comunicação, aos

beneficiários de auxílio-doença, aposentadoria, e no pleito do requerimento do benefício, em caso de indeferimento. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) sugeriu que fosse apresentado ao pleno a atualização das rotinas e das precauções que a administração vem tomando sobre os procedimentos de concessão e prorrogação de benefícios. A Sra. Andrea Angerami Gato (SNDNAPI) solicitou que fosse realizada uma explanação sobre a arrecadação pós-alterações do FAP. Também solicitou que fosse esclarecido a questão do Benefício de Prestação Continuada, que poderão ser cessados mesmo sem comunicação. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) informou que será solicitado ao Ministério do Desenvolvimento Social que seja emitida uma nota de esclarecimento sobre o tema. Ainda sobre o tema, o Sr. André Rodrigues Veras (MDS) esclareceu de forma clara e objetivas as dúvidas dos nobres conselheiros.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Benedito Adalberto Brunca (SPREV) declarou encerrada a 251ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP. Para constar, eu lavrei a presente Ata. Brasília, 09 de agosto de 2018.